



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 18 (dezoito) dias de novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos (ausente); Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Marcos Antônio Alves Lima; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora, e, Membro Jadson Oliveira Martins (afastado conforme Portaria 119/2014). Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Marcos Antônio Alves Lima; Membro: Vereador João Raimundo Martins. Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; Membro: Vereador João Raimundo Martins. Comissão de Direitos do Consumidor, Relator: Vereador João Raimundo Martins; Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. Comissão da Mulher e da Família; Presidente: Cleves Pires dos Santos; e, Membro: Carlos Weber Passos dos Santos. Às 09h (nove horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente das matérias constantes em pauta. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Dirlan Gonçalves Souza solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores Presente. Na sequência, e, após de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade a Ata do dia 11 de novembro de 2014. Dando continuidade passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – Memorando Nº 079/2014 – CMA.** Assunto: Projeto de Lei nº 033/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do município de Apuí, para o exercício financeiro de 2015. Em cumprimento aos Ofícios convites expedidos pela CLJRF, verifica-se a presença do Secretário Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Meio Ambiente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, e justificou a ausência o Secretário Municipal de Educação. Dando continuidade o Vereador Dirlan Gonçalves Souza agradece a presença dos convidados acima citados, e cita que convidou-os para que em análise ao Projeto possam discutir as demandas e orçamento. O vereador Cleves Pires dos Santos questiona se o recurso em prol da Saúde é suficiente para atender as demandas; pede explicações sobre o caso em que uma senhora com o fêmur fraturado quase foi transportada por meio de veículo terrestre para Porto Velho-RO, e, por conta disso sugere que se façam revisão do orçamento a fim de propor recurso para realizar a condução fora do Município de pacientes enfermos. Em resposta o Sr. Delmar José Hister cita que o meio mais viável e confortável para realizar o transporte de pacientes se dá conforme o caso de cada um, e acredita ser mais confortável os doentes irem de ônibus do que com a ambulância, cita também que o recurso oriundo para realizar esse serviço é pouco, que a arrecadação com IPVA é insuficiente; na sequência o Vereador Cleves cita que essas críticas são contributivas e que esse tipo de locomoção deve ser evitada, diz também que deve ser instituído o Conselho Municipal de Trânsito. Dando continuidade o Vereador Dirlan Gonçalves Souza diz que essa questão de trânsito é também um assunto de Educação no Trânsito, visto que muitos acidentes são causados por falta de atenção e de respeito para com o próximo, e, cita que já tomou providências para que seja feita uma audiência pública para discutir este tema. A representante da Secretaria Municipal de Assistência Social cita que o orçamento em prol da Assistência Social é



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



compatível com o Governo Federal. Após leitura e discussão, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade em 1º turno. **02 - Memorando Nº 076/2014 – CMA.** Assunto: Projeto de Lei nº 002, de 17 de outubro de 2014 de autoria do Vereador Dirlan Gonçalves Souza, que Regulamenta a concessão de Benefícios eventuais da Política da Assistência Social no Âmbito do Município de Apuí e dá outras providências. O vereador Marcos Antonio Alves Lima fez a leitura do Parecer Jurídico. Após o Vereador Dirlan Gonçalves Souza abre espaço para discussão da matéria em tese, e cita que tal projeto é de extrema importância, pois regulamenta a prestação dos serviços de auxílio natalidade, funeral e outros que se encontram em situação de vulnerabilidade social. O Vereador Marcos Antonio Alves Lima diz que o valor especificado no artigo 4º do presente Projeto está muito baixo, e que deveria de ser no mínimo um salário mínimo. Após a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade com a ressalva de modificar o valor de “meio salário mínimo” para “um salário mínimo” o valor especificado no artigo 4º do Projeto de Lei em pauta, ficando com a seguinte redação: “Art. 4º O critério de renda mensal *per capita* familiar para acesso aos benefícios eventuais é igual ou inferior a um salário mínimo”. **03 - MEMORANDO Nº 077/2014 – CMA.** Assunto: Mensagem nº. 033/2014 – GP, a qual encaminha o Projeto de Lei nº 032, de 20 de Outubro de 2014 a qual “Dispõe Sobre a Redução da Alíquota do Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS) para a empresa CONPLAM – Consultoria e Planejamento LTDA no Município de Apuí (AM) e dá outras Providências. Após leitura, o Vereador Cleves Pires dos Santos questiona dos benefícios que tal redução trará ao Município e orienta que se faça convite ao representante da CONPLAM para prestar informações sobre tal matéria. Sendo assim os membros das Comissões acima citadas deliberam em solicitar Parecer Jurídico, assim como convidar o Representante da CONPLAM. **04 - MEMORANDO Nº 078/2014 – CMA.** Assunto: Projeto de Lei nº. 001/2014 – VCPS, o qual “Institui em via de mão única a Rua Bahia e Rua Rio Grande do Sul e dá Outras Providências. O Projeto em pauta está aguardando Parecer Jurídico. **05 – Memorando Nº 081/2014 – CMA.** Assunto: Projeto de Lei nº 034/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo abrir no Orçamento vigente do Município, crédito Especial no valor de R\$ 680. 357, 08 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), e dá outras providências. O Vereador Marcos Antonio Alves Lima faz a leitura da propositura em tese, e em discussão verificam que a mesma é importante para os munícipes. Após o Vereador Dirlan Gonçalves Souza coloca a matéria em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Vereador Juvenal Belo da Hora solicita que sejam convidados o Secretário Municipal de obras o Sr. Valdivino de Jesus Gonçalves, o Prefeito Municipal o Sr. Adimilson Nogueira e o Gerente da CONSERG o Sr. Elson Ribeiro Fritz para prestarem informações sobre os serviços que estão sendo executados neste Município. Após o Vereador Dirlan Gonçalves Souza solicita que seja encaminhado Memorando ao Presidente desta Casa legislativa solicitando informações e providências no que tange ao Projeto de Lei 001, de 07 de março de 2014, de autoria do Vereador Dirlan Gonçalves Souza que “Considera de interesse turístico, cultural e social para o Município de Apuí – AM, Feira Artesanal Zilda Cardozo Portella e dá outras providências, pois no dia 24/03/2014 foi aprovado por unanimidade o Parecer Nº 002/2014 – CLJRF, no entanto até a presente data não há resposta quanto à matéria por parte do Poder Executivo e nem do Legislativo. Nada mais a ser tratado e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 18 (dezoito) de novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

Ausente

Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**

Presidente da CLJRF

Vereador **João Raimundo Martins**

Membro CASES/Membro CAPR/Relator CDC

Ausente

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Relator CLJRF/Presidente CAPR/ Membro CMF

Vereador **Marcos Antonio Alves Lima**

Presidente CFO/ Relator CASES

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Relator CFO/Presidente COSP/Relator CAPR

Vereador **Revelino Martinelli**

Membro CLJRF/Membro COSP

Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Presidente CASES/Membro CDC/Presidente CMF